



PLANO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS AO PDR 2020 JÁ DISPONÍVEL NO SITE

O plano de abertura de candidaturas ao PDR 2020 já se encontra disponível no site www.pdr-2020.pt. Com a publicação deste plano que contempla as datas de abertura de todas as medidas os agricultores que tencionem submeter projetos no PDR 2020 podem gerir as submissões e planear de forma mais eficaz os seus projetos.

Segundo o Secretário de Estado da Agricultura, José Diogo Albuquerque: *“A publicação do plano de abertura de candidaturas para 2015 é uma novidade e uma evolução face ao passado: a informação de abertura de candidaturas deixará de ser dada de forma avulsa e pontual, e passará a ter uma calendarização anual. Isto trará maior previsibilidade aos nossos agricultores. Os agricultores não terão mais que ficar na expectativa de abertura de medidas e poderão planear melhor os seus investimentos.”*

Portugal foi um dos primeiros quatro países a ver o seu Programa de Desenvolvimento Rural aprovado e o primeiro país a abrir medidas no PDR 2020, logo a 15 de novembro. Em termos de estrutura o PDR 2020, possui todas as ferramentas para direcionar a nossa agricultura no aumento da produção, no estímulo à concentração da oferta e na sustentabilidade e coesão do território. O PDR 2020 vai apoiar o investimento nas explorações agrícolas e empresas agroindustriais, os jovens agricultores, proporcionar um acréscimo de valor e de qualidade da produção, aumentar a concentração de oferta e contribuir para uma maior adesão aos seguros agrícolas. Este programa aposta também na investigação e inovação através de Grupos Operacionais e Projetos Inovadores. É um programa que reflete preocupações ambientais através de medidas agroambientais, agora reforçadas e mais orientadas para os agricultores, que mantem o apoio às regiões desfavorecidas e que reorienta o Leader para a agricultura, passando este a ser financiado em complementaridade com os restantes Fundos Europeus Estruturais e de Investimento. O PDR 2020 vai ter à disposição cerca de 4.1 mil milhões de euros até ao ano de 2020.

Nota: em anexo documento com o Plano de Abertura de Candidaturas.

15 de janeiro de 2015